



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **334/2023**

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **JORGE FREDERICO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 334/2023, de autoria do Deputado **EDUARDO MANTOAN**, que “Institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins”.

Afirma o Autor que o Calendário oficial de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Tocantins é uma peça chave para um plano robusto de fortalecimento das cadeias produtivas dos pequenos produtores.

Compete a esta Comissão se pronunciar sobre a admissibilidade e mérito da proposição, considerando seus aspectos constitucional, legal, regimental, redacional, de técnica legislativa e registros públicos, de acordo com as determinações do art. 46, inciso I, alínea “a”, combinado com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, com o objetivo de adequação do texto, proponho emenda modificativa ao art. 5º.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Diante do exposto, e da relevância da presente proposição e estando conformas as normas constitucionais e legais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **334/2023**, com emenda modificativa ao art. 5º.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2023.

Deputado **JORGE FREDERICO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 334/2023

Institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 5º, do Projeto de Lei nº 334/2023 a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2023.

Deputado **JORGE FREDERICO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aprovou, o Parecer de do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) **Jorge Frederico**, referente ao(a) **PL. nº 334/2023**.

OBS: **Com Emenda Modificativa apresentado pelo Relator.**

Encaminhe se a(ao) **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Sala das Comissões, *05* de *Dezembro* de 2023


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **ALDAIR COSTA GIPÃO**()

Dep. **CLAUDIA LELIS**()

Dep. **JORGE FREDERICO**(*✓*)

Dep. **NILTON FRANCO**(*✓*)

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**(*✓*)

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **MOISEMAR MARINHO**(*✓*)

Dep. **VANDA MONTEIRO**()

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**(*✓*)

Dep. **CLEITON CARDOSO**()

Dep. **GUTIERRES TORQUATO**()